



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

CONTRATO nº 214/2023, EMITIDO EM 25 DE SETEMBRO DE 2023, ENTRE O *MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO* E A EMPRESA **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO – CODUSA** [CNPJ nº 75.871.228/0001-56] - (PROTOCOLO DIGITAL nº 40125/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 431/2023, DISPENSA nº 135/2023. RATIFICADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n. 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. TAUILLO TEZELLI**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, e de outro lado a empresa **CONTRATADA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO - CODUSA**, sociedade de economia mista, CNPJ nº 75.871.228/0001-56, com sede na Avenida José Tadeu Nunes nº 150, Jardim Aparecida, em Campo Mourão, PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **Sr. LUIZ CARLOS RUBIA MALVAZI**, já qualificado no instrumento contratual em que celebraram o presente contrato, o qual foi regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações; e nos termos do Art. 78, inc. XII c/c art. 79, inc. II § 2º ambos da Lei nº 8.666/93 e diante da manifestação no **Processo Digital nº 40125/2023** resolvem rescindir amigavelmente o presente contrato considerando os efeitos contratuais gerados até **10 de novembro de 2023**.





MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Campo Mourão, 10 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
CONTRATANTE
TAUILLO TEZELLI
PREFEITO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO
DE CAMPO MOURÃO
CODUSA
CONTRATADA
LUIZ CARLOS RUBIA MALVAZI
DIRETOR-PRESIDENTE

